

# Mais

QUE PARTICIPAÇÃO,  
UM FUTURO PARA  
CONSTRUIRMOS

*juntos.*



## AGE

Assembleia Geral  
Extraordinária

13 e 14 de Novembro de 2023

Sicoob UniMais Centro Leste Paulista

 **SICOOB**  
UniMais





# 1. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, COM DESTAQUE PARA:





**A)**

**ART. 18 - ALTERAÇÃO  
DO QUANTITATIVO DE  
QUOTAS-PARTES NO  
ATO DA ADMISSÃO**



# SOMENTE PARA NOVOS COOPERADOS

## ESTATUTO SOCIAL VIGENTE:

**Art. 18** - No Ato de admissão, o associado, subscreverá e integralizará as quotas-partes, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO	A VISTA	PARCELADO		
			ENTRADA	PARCELAS (180)	VALOR TOTAL
1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 50,00	R\$ 33,00	R\$ 5.990,00
2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 9.100,00
3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00
4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00
5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00

\*SALÁRIO são cooperados que recebem crédito de salário em conta corrente.

\*\*SÓCIOS PJ são cooperados pessoa física, sócios de empresas cooperadas.

OBS: Caso o associado perca a qualidade indicada nos itens 3, 4 e 5, passarão a integralizar capital no mesmo valor indicado nos itens 1 e 2.

## PROPOSTA:

**Art. 18** - No Ato de admissão, o associado, subscreverá e integralizará as quotas-partes, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO	A VISTA	PARCELADO		
			ENTRADA (mínimo)	PARCELAS (mínimo)	VALOR TOTAL
1	PF	R\$ 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 33,00	R\$ 5.960,00
2	PJ	R\$ 5.000,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00	R\$ 9.020,00
3	SALÁRIO*	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00
4	SÓCIOS PJ**	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 3.620,00
5	DIGITAL	R\$ 900,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1.820,00

\*SALÁRIO são cooperados que recebem crédito de salário em conta corrente.

\*\*SÓCIOS PJ são cooperados pessoa física, sócios/**administradores** de empresas cooperadas.

OBS: Caso o associado perca a qualidade indicada nos itens 3, 4 e 5, passarão a integralizar capital no mesmo valor indicado nos itens 1 e 2.







**B)**

**ART. 26 - ALTERAÇÃO  
DA DENOMINAÇÃO DO  
PARÁGRAFO PRIMEIRO  
PARA PARÁGRAFO  
ÚNICO**



## ESTATUTO SOCIAL VIGENTE:

**Art. 26 §1º** A devolução prevista no caput incluirá os respectivos juros, quando houver, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas as respectivas perdas.

## PROPOSTA:

**Art. 26 Parágrafo único:** A devolução prevista no caput incluirá os respectivos juros, quando houver, e as sobras que lhe tiverem sido registradas, ou reduzidas as respectivas perdas.





C)

**ART. 50 - ALTERAÇÃO DA  
REDAÇÃO REFERENTE A  
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA  
EXECUTIVA, EM ATENDIMENTO  
AO OFÍCIO 25800/2023-BCB/  
DEORF/GTRJA**





## ESTATUTO SOCIAL VIGENTE:

Art. 50 A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 03 (três), sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Negócios.

~~§ 1º Além do Diretor Superintendente e do Diretor Administrativo Financeiro, poderá ser criado, a critério do Conselho de Administração, 01 (um) Diretor de Negócios, cujas atividades, no caso da não constituição do cargo, serão realizadas pelos demais diretores.~~

§ 2º É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.

## PROPOSTA:

Art. 50 A Diretoria Executiva, órgão subordinado ao Conselho de Administração, é composta por no mínimo 02 (dois) diretores e no máximo 03 (três), sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Negócios.

**Parágrafo único** É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.







Acesse o APP SICOOB MOOB e vote sobre o que foi exposto no tema:

- 1. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, COM DESTAQUE PARA:**
  - A) ART. 18 - ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE QUOTAS-PARTES NO ATO DA ADMISSÃO;**
  - B) ART. 26 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO PARA PARÁGRAFO ÚNICO;**
  - C) ART. 50 - ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO 25800/2023-BCB/DEORF/GTRJA.**

As votações estarão abertas a partir das 09:00h do dia 13/11/2023 até as 15:00h do dia 14/11/2023.





# 2.

**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO  
DE RECURSOS INTERPOSTOS EM  
PROCESSOS DE ELIMINAÇÃO DE  
ASSOCIADO, MATRÍCULA 1-9,  
CONFORME ESTATUTO SOCIAL,  
ART. 12, § 3º**





*O conteúdo completo do processo de eliminação  
está disponível no site:*

**[www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos](http://www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos)**

*ou pelo QR CODE:*





Acesse o APP SICOOB MOOB e vote sobre o que foi exposto no tema:

## **2. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS EM PROCESSOS DE ELIMINAÇÃO DE ASSOCIADO, MATRÍCULA 1-9, CONFORME ESTATUTO SOCIAL, ART. 12, § 3º**

As votações estarão abertas a partir das 09:00h do dia 13/11/2023 até as 15:00h do dia 14/11/2023.





# PRECISA DE ESCLARECIMENTOS?

Se você cooperado ficou com alguma dúvida sobre o conteúdo apresentado na Assembleia, sinta-se à vontade para contatar nossos **DIRETORES EXECUTIVOS** e esclarecer todas as informações necessárias.

**JEISER ROESLER**

(19) 99174-0720

jeiser.roesler@sicoob.com.br

**Denilson Floriano**

(19) 99551-0727

denilson.floriano@sicoob.com.br

Todo conteúdo da Assembleia está disponível no site:

[www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos](http://www.sicoob.com.br/web/unimais5042/informativos)

ou pelo QR Code:





*Obrigado!*

